

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 205

São Paulo

quarta-feira, 1.º de novembro de 1989

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Rollemberg

##### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

###### DECRETOS DE 31-10-89

**EXONERANDO**, a pedido, nos termos do artigo 59, I, § 1º, da Lei Complementar nº 180/78, o Coronel QOPM 2260-3 WILSON CORREA LEITE, RG nº 1.555.726, do cargo de Comandante Geral, Padrão P-8, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Polícia Militar do Estado de São Paulo, que exerce em comissão, classificando-o no Estado Maior Especial (EM/E).

**NOMEANDO**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Complementar nº 180/78, combinado com o artigo 64, § 1º, do Decreto-lei Federal nº 667/69, com a redação dada pelo Decreto-lei Federal nº 2010/83, o Coronel QOPM 20253-3 CELSO FELICIANO DE OLIVEIRA, RG nº 2.403.613, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Comandante Geral, Padrão P-8, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Polícia Militar do Estado de São Paulo, em vaga decorrente da exoneração do Coronel QOPM WILSON CORREA LEITE.

**DISPENSANDO** o Coronel QOPM 12009-0 FRANCISCO TEIXEIRA, RG nº 1.789.930, das funções de Subcomandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, classificando-o no Estado Maior Especial (EM/E).

**DESIGNANDO** o Coronel QOPM 20583-4 AMÉRICO VICTOR SALVATO, RG nº 2.397.428, para exercer as funções de Subcomandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em claro decorrente da dispensa do Coronel QOPM 12009-0 FRANCISCO TEIXEIRA.

**TRANSFERINDO**, por conveniência do serviço, o Coronel QOPM 20587-7 MARIO FAUSTO RODRIGUES PINHO, do Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores (CAES) para o Estado Maior da Polícia Militar (EM/PM), designando-o Subchefe;

o Coronel QOPM 20242-8 PAULO MACHADO, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Oeste (CPA/M-5) para o Gabinete do Comandante Geral (Cab Cmt G);

o Coronel QOPM 12037-5 ALEXANDRE JOSÉ DA CRUZ MEDEIROS, do Comando de Policiamento do Interior (CPI) para o Estado Maior Especial - Secretaria da Segurança Pública - Corredoria Geral da Polícia (EM/E - SSP-Corr G), dispensando-o das funções de Comandante de Policiamento do Interior (CPI);

o Coronel QOPM 2462-8 CARLOS JOSÉ SCHMIDT, do Comando do Corpo de Bombeiros (CCB) para o Estado Maior Especial (EM/E), dispensando-o das funções de Comandante do Corpo de Bombeiros;

o Coronel QOPM 11992-0 UBIRAJARA PISANI, do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) para o Estado Maior Especial (EM/E), dispensando-o das funções de Comandante de Policiamento Metropolitano (CPM);

o Coronel QOPM 20580-0 DALMIRO GOMES, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana das Regiões de Guarulhos, Mogi das Cruzes e Franco da Rocha (CPA/M-7) para a Diretoria de Apoio Logístico (DAL);

o Coronel QOPM 21738-7 JOLIO BONO RETO, do Comando de Policiamento de Área da Região de Aracatuba (CPA/I-5) para a Diretoria de Assuntos Municipais e Comunitários (DAMCO), cessando sua disponibilidade junto ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar;

o Coronel QOPM 20173-1 CLAUDIOVINO DE SOUZA, do Estado Maior Especial (EM/E) para a Diretoria de Finanças (DF);

o Coronel QOPM 21733-6 MILTON CARDOSO FERREIRA DE SOUZA, da Diretoria de Finanças (DF) para a Diretoria de Pessoal (DP);

o Coronel QOPM 21735-2 UBIRATAN GUIMARÃES, do Comando de Policiamento de Choque (CPChq) para o Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), designando-o Comandante;

o Coronel QOPM 20298-3 OCTAVIO GOMES DE OLIVEIRA, do Comando de Policiamento de Trânsito (CPTran) para o Comando de Policiamento do Interior (CPI) designando-o Comandante;

o Coronel QOPM 30645-2 HERMES BITTENCOURT CRUZ, do Gabinete do Comandante Geral (Cab Cmt G) para o Comando de Policiamento de Choque (CPChq);

o Coronel QOPM 20103-8 SYLVESTRE AURICCHIO, da Diretoria de Apoio Logístico (DAL) para o Comando de Policiamento de Área Metropolitana Oeste (CPA/M-5);

o Coronel QOPM 20245-2 SILLAS BORDINI DO ANARAI FILHO, do Comando de Policiamento de Área da Região de Sorocaba (CPA/I-7) para o Comando de Policiamento de Área Metropolitana das Regiões de Guarulhos, Mogi das Cruzes e Franco da Rocha (CPA/M-7);

o Coronel QOPM 30585-5 ANTONIO VALDIR GONÇALVES, da Diretoria de Material Bélico (DMB) para o Comando de Policiamento de Área da Região de Sorocaba (CPA/I-7).

**DESIGNANDO**, o Coronel QOPM 21737-9 EDUARDO ASSUMPÇÃO, do Comando do Corpo de Bombeiros (CCB) para as funções de Comandante do Corpo de Bombeiros;

o Coronel QOPM 21725-5 AMAURI DE ARAUJO, do Estado Maior Especial (EM/E), para exercer suas funções junto à Secretaria da Segurança Pública - Coordenadoria de Análise e Planejamento (SSP-CAP) dispensando-o da Secretaria da Segurança Pública - Corredoria Geral da Polícia (SSP-Corr G).

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 31-10-89

###### AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA AMÉLIA PALMAYR LIMA, R.G. 4.878.622, Professora I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itatui, até 31-12-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ESTER SALLER, R.G. 4.880.080, Engenheira II, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à França, a fim de realizar estágio de aperfeiçoamento em "Avaliação e Controle de Riscos Químicos em Ambiente de Trabalho". Tem como realizar visitas técnicas, no período de 2 a 30-11-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARIA JOSÉ DA SILVA LEME, R.G. 5.078.439, Técnico de Laboratório, efetiva, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio especializado junto ao Centro Panamericano de Zoonoses-CEPANZO, em Buenos Aires-Argentina, no período de 14-11 a 16-12-89.

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de ANA RITA DE PAULA, R.G. 10.307.155, Psicólogo, temporária, exercendo as funções de Coordenadora do CEPRO do Deficiente, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do XIII Congresso Latino-Americano de Reabilitação, a realizar-se em Lima-Peru, no período de 3 a 11-11 de 1989.

em caráter excepcional, o afastamento de GISELA CRISTINA TOLEDO BARBOSA, R.G. 10.106.083, Assistente Administrativo do Centro de Apoio ao Desenvolvimento de Assistência Integral à Saúde-CADAIS, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do XIII Congresso Latino-Americano de Reabilitação, a realizar-se em Lima-Peru, no período de 3 a 11-11-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CATHARINA DACHERT, R.G. 2.216.284, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Rondônia, até 31-12-89.

###### CONSIDERANDO AUTORIZADO

em caráter excepcional, o afastamento de UMBERTO TACCHINARDI ANDRADE SILVA, R.G. 7.840.959, Médico, do Serviço de Informática Médica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto da Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do 7º Congresso Internacional de Biomagnetismo, realizado em Nova Iorque-Estados Unidos da América, no período de 12 a 20-8-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELIANA APARECIDA DE SOUZA R.G. 15.763.889, Professora III, do SQC-II-QM-SE, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, integrou a equipe que representou a Federação Paulista de Xadrez no Torneio Internacional de Mar Del Plata-Argentina no período de 15 a 29-3-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA REGINA FABRE PEREYRIS R.G. 2.859.807, Professora I, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, integrou a equipe que participou do IV Campeonato Sulamericano de Atletismo Veterano, realizada em Arequipa-Peru, no período de 4 a 14-10-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 68 e 69 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de SAULO DUARTE PASSOS, R.G. 7.856.134, Médico, efetivo, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreendeu viagem ao exterior, no período de 20 a 31-7-89, a fim de participar do XIX Congresso Internacional de Pediatria em Paris-França, bem como visitar os Centros de Referência de Controle de Moléstias Transmissíveis em vários países da Europa.

###### TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 13-9-89 que, nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, autorizou o afastamento de SAMUEL GOIHMAN, RG. 3.963.727, Diretor Técnico do Centro de Informações de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Internacional de Epidemiologia de Língua Francesa, realizada em Bordeaux-França, no período de 12 a 15-9 de 1989.

###### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 31-10-89

Na resolução de autorização de afastamento, publicada da a 27-4-89, da SAA, referente a HILÁRIO DA SILVA MIRAN DA FILHO, R.G. 2.995.167, para declarar que o afastamento do interessado foi no período de 6 a 18-5-89.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada da a 30-8-89, da SS, referente a ANA MARIA MOURA DA SILVA R.G. 7.923.142, para declarar que o afastamento da interessada é no período de 9 a 19-10-89.

###### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 31-10-89

No processo DRE-4-Norte-3.402-88-SE em que MOISÉS ALVES DE CARVALHO solicita pagamento por exercício de fato: "Diante dos elementos constantes dos autos e nos termos da manifestação da Secretaria da Educação, bem como do parecer 1161-89, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o pagamento da importância cabível, a título de exercício de fato, a MOISÉS ALVES DE CARVALHO, RG 18.099.943, relativo ao período em que exerceu função docente na EEPG Prof. José Benedito Ferreira, em Guarulhos, com observância do exposto no item 2 do referido parecer e demais causas pertinentes à espécie".

No processo DPRE-4/4-87-SS (001-41.182-89-5) em que NELY MORRIRA NEDER recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria, e do parecer 90-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço o pedido formulado pela interessada, para conceder-lhe 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12-3 de 1989".

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

###### PORTARIA DA DIRETORA, DE 30-10-89

###### APOSENTANDO

com fundamento nos termos dos arts. 222, III, § 1º e 226, I, item I, da Lei 10.261-68, MARIA DE LOURDES MARTINS, R.G. 1.747.434, Escriturário, do SQC-III-QSG, Faixa I, Nível V, da E.V.N.M., instituída pela L.C. 585-88, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 21 de 1988, expedida pelo C.R.H., fazendo jus aos proventos mensais relativos a seu cargo e em jornada completa de trabalho, 6 adicionais por tempo de serviço (arts. 91, 94 e 95 LC 180-78 e LC 585-88), sexta parte e gratificação incorporada (art. 1º, I, da L.C. 406-85) (Processo GG-706 de 1969). Efetivado após 10-6-89.

Republicado por ter saído com incorreção

###### PORTARIAS DA DIRETORA, DE 31-10-89

###### DECLARANDO COMPETIR

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20, de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 213 de 1989, expedida em 24-10-89, (Processo GG-1.303-78) mais a sexta parte dos vencimentos a MARIA AUXILIADORA GURDES FERRER, R.G. 4.326.506-6, Chefe de Seção II, efetiva, faixa 8, Nível III, da E.V.N.M., do SQC-II-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20, de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 52-89 expedida em 27-10-89, (Processo GG-1.090-79), mais a sexta parte dos vencimentos a RICARDO RAMOS MELLO, RG 2.810.586 Agente do Serviço Civil, extranumerário, faixa 9, Nível IV da E.V.N.S., do SQF-II-QSG, instituída pela L.C. 556-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20, de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 50-89 expedida em 26-10-89, (Processo GG-1.223-69), mais a sexta parte dos vencimentos a RAFAEL CADRAL DA SILVA, RG. 1.165.269, Motorista, efetivo, faixa 1, Nível I, da E.V.N.M., do SQC-III-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20, de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 51-89 expedida em 27-10-89, (Processo GG-2.382-71), mais a sexta parte dos vencimentos a IDALINA ALVES RIBEIRO, R.G. 3.274.548, Chefe de Seção II, extranumerária, faixa 8, Nível IV, da E.V.N.M., do SQF-I-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20, de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 49-89 expedida em 26-10-89, (Processo GG-1.283-76), mais a sexta parte dos vencimentos a VITÓRIO RINALDI JUNIOR, RG 2.600.709, Oficial Administrativo, efetivo, faixa 2, Nível II, da E.V.N.M., do SQC-III-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

#### Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| Secretaria do Governo                           | 1  |
| Economia e Planejamento                         | 2  |
| Justiça                                         | 3  |
| Promoção Social                                 | 4  |
| Segurança Pública                               | 5  |
| Fazenda                                         | 8  |
| Agricultura e Abastecimento                     | 10 |
| Educação                                        | 10 |
| Saúde                                           | 29 |
| Energia e Saneamento                            | 48 |
| Transportes                                     | 48 |
| Administração                                   | 50 |
| Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico | 50 |
| Esportes e Turismo                              | 50 |
| Meio Ambiente                                   | 50 |
| Secretaria do Menor                             | 51 |
| Defesa do Consumidor                            | 51 |
| Universidade de São Paulo                       | 51 |
| Universidade Estadual de Campinas               | 54 |
| Universidade Estadual Paulista                  | 55 |